



“Se você acredita,
a gente dá valor.”



“Aqui os seus
investimentos tornam os
seus sonhos possíveis.”

CREDITÁ S.A.
CRÉDITO | FINANCIAMENTO | INVESTIMENTO

Política de Responsabilidade Socioambiental



Sumário

1.	OBJETIVOS.....	3
2.	PRINCÍPIOS.....	3
3.	DIRETRIZES	4
4.	GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
4.1.	Diretor Executivo.....	5
4.2.	Departamento de Crédito e Risco	6
4.3.	Compliance	6
5.	GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	7
6.	REVISÃO E APROVAÇÃO.....	7
7.	DISPOSIÇÕES FINAIS	8

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018

1. OBJETIVOS

A Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”) da Creditá S.A - Crédito Financiamento e Investimento tem, como finalidade, estabelecer princípios e diretrizes que norteiem as ações da Instituição quanto ao gerenciamento do risco socioambiental, compreendido como a possibilidade de ocorrência de perdas, e quanto à promoção do desenvolvimento sustentável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas, em conformidade com a Resolução n.º 4327/2014 do Banco Central do Brasil.

A presente Política de Responsabilidade Socioambiental deve ser observada por todos clientes dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, fornecedores e terceiros, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

2. PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam esta Política de Responsabilidade Socioambiental são:

- Condução dos negócios e atividades pautados sempre em uma postura ética e transparente;
- Diálogo constante com as partes interessadas, que são os colaboradores, clientes, comunidade e fornecedores para disseminar e desenvolver políticas e práticas voltadas para a sustentabilidade;
- Cumprimento de leis e regulamentos, de forma a garantir a conformidade com a legislação aplicável, bem como das políticas, práticas e procedimentos relacionadas às questões socioambientais;
- Gestão responsável e transparente de riscos socioambientais;
- Proteção à saúde e segurança no local de trabalho, caracterizado pelo respeito, pela confiança mútua, transparência e credibilidade, promoção da educação e de capacitação contínua dos componentes da estrutura organizacional;

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018

- Garantir a inclusão da diversidade, com respeito a quaisquer diferenças, sejam sociais, culturais, etárias, físicas, religiosas, de gênero, de raça, de orientação sexual, de condição social e de opção político partidária, entre outras;
- Utilizar possibilidades de promoção, envolvimento e melhora das comunidades em torno das unidades.

3. DIRETRIZES

Dentre as principais diretrizes para a promoção da política socioambiental, destacam-se:

- Conscientizar e engajar todos os colaboradores com a finalidade de disseminação dos conceitos, princípios e diretrizes desta Política;
- Estimular a participação das partes interessadas no desenvolvimento desta Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Alinhar práticas com as diretrizes de Compliance da Creditá e do Grupo Ferrarin, da qual esta Instituição é parte, quando cabível;
- Promover a educação financeira, por meio da informação e da orientação para o uso adequado e consciente do crédito;
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis junto aos clientes;
- Manter-se constantemente atualizado sobre a legislação aplicável;
- Avaliar riscos socioambientais de acordo com a legislação e boas práticas;
- Atentar, no âmbito da concessão de crédito, para a legislação mandatória e demais procedimentos decorrentes desta Política;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a Creditá e os colaboradores, clientes, comunidade e fornecedores para a construção de relações pautadas na confiança, compromisso com um ambiente de negócios responsável e voltado para a sustentabilidade;
- Observar a comprovação do licenciamento ambiental e autorização para desmatamento, quando couber, das atividades e empreendimentos, de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela legislação ambiental federal, estadual e municipal;

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018

- Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Creditá S.A - Crédito, Financiamento e Investimento mantém uma estrutura de Governança Corporativa que busca promover o tratamento adequado às questões socioambientais internas e externas, de modo a assegurar o cumprimento efetivo das diretrizes e dos objetivos desta Política de Responsabilidade Socioambiental.

A estrutura de governança deve prover as condições para o exercício das seguintes atividades:

- 1) Implementar ações no âmbito da Política de Responsabilidade Socioambiental;
- 2) Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na Política de Responsabilidade Socioambiental;
- 3) Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- 4) Verificar a adequação do gerenciamento de risco socioambiental estabelecido nesta Política;
- 5) Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

As responsabilidades e a Estrutura de Governança Corporativa está organizada da seguinte forma:

4.1. Diretor Executivo

- Responsável pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Coordenar os processos de implementação, monitoramento e avaliação das ações estabelecidas nesta Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Estimular a participação das partes interessadas no desenvolvimento desta Política;

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018

- Aprovar e revisar esta Política a cada 05 (cinco) anos, ou em períodos mais curtos, de acordo com a necessidade;
- Divulgar a aprovação e futuras revisões desta Política, por meio de seus veículos de comunicação interna e externa;
- Assegurar a disponibilização de treinamento sobre boas práticas de sustentabilidade para àqueles diretamente envolvidos na implementação desta Política de Responsabilidade Socioambiental.

4.2. Departamento de Crédito e Risco

- Implementar a Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Criar procedimentos, controles internos, sistemas e rotinas, que possibilitem identificar, classificar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição para dar efetividade a esta Política;
- Manter o registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico do objeto de operação;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental no âmbito dos negócios da Creditá, quando da tomada de decisões sobre as operações de crédito.

4.3. Compliance

- Fazer avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação da Creditá S.A.;
- Identificar a necessidade de procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- Identificar através do método de análise por amostragem, eventual existência de irregularidade por meio de relatório indicando os responsáveis, as provas encontradas, as recomendações de correção do problema e do procedimento, encaminhando ao Comitê de Ética para suas considerações;

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018

- Orientar todas as áreas na aplicação desta Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Assegurar a inclusão de cláusulas socioambientais nos contratos, cédulas de crédito bancário e outros documentos internos, quando aplicável;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

5. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

A Creditá S.A - Crédito, Financiamento e Investimento possui uma estrutura de governança da responsabilidade socioambiental e gestão de riscos socioambientais compatíveis com o porte, a natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços, e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

A Creditá adota rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos socioambientais presentes em suas atividades e operações, de acordo com a sua relevância, quais são:

Análise de Crédito - São considerados para a análise de crédito dentre outros aspectos, avaliação rigorosa da documentação de cadastro e crédito, o risco socioambiental envolvido, o setor econômico a ser financiado, a localização do empreendimento a ser assistido pelo bem financiado que deve ser compatível com a atividade do cliente.

Relatórios Socioambientais – A Creditá elaborará anualmente relatório relativo ao cumprimento desta Política de Responsabilidade Socioambiental, dos seus 10 (dez) maiores clientes.

6. REVISÃO E APROVAÇÃO

O Diretor Financeiro Operacional e o Diretor Executivo juntamente com a área de Compliance, são os responsáveis pela revisão e atualização anual desta política. Havendo alteração na legislação vigente, mudanças na estrutura organizacional ou nos processos da Instituição, esta política poder ser revisada a qualquer momento.

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade de todos os acionistas, diretores e colaboradores conhecer as regras deste documento e adotar postura alinhada às boas práticas de Governança Corporativa.

Toda e qualquer situação, que não esteja contemplada neste documento, será analisada e orientada pela área de Compliance, e submetida a Diretoria Executiva.

A presente Política Socioambiental foi aprovada pelo Diretor Financeiro Operacional e Diretor Executivo em 13/07/2018.

Todas as informações relacionadas à presente Política de Responsabilidade Socioambiental, são informadas a todos os colaboradores que devem seguir tais preceitos nas suas atividades desenvolvidas, e estão disponíveis no sítio eletrônico da Creditá na Internet, no endereço <http://www.creditasa.com.br>.

CREDITÁ S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
002	06/2015	Compliance	06/2018